



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 065/2025/OAB-Brusque – Alterar nomenclatura da Com. de Defesa dos Dir. das Pessoas Portadoras de Deficiências e Trans. Neuroatípicos para Com. dos Dir. da Pessoa com Deficiência.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Alterar nomenclatura da Com. de Defesa dos Dir. das Pessoas Portadoras de Deficiências e Trans. Neuroatípicos para **Com. dos Dir. da Pessoa com Deficiência** - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 06 de março de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC